



Processo SEDPcD nº 2592007/2019

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Edital de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração para implantação e operacionalização dos Polos de Empregabilidade Inclusivos

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS POLOS DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVOS DE SÃO PAULO – CAPITAL, CAMPINAS, RIBEIRÃO PRETO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALE DO RIBEIRA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Chamamento Público nº 002/2019, designada pela Resolução SEDPcD nº 12, de 01/10/2019, em cumprimento ao item 7.5, “Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção”, do Edital do certame, expõe e decide o que segue:

1) POLO DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVO DE SÃO PAULO - CAPITAL

Foram recebidas, tempestivamente, duas propostas visando a celebração do Termo de Colaboração, tendo como objeto a implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusivo (PEI) de São Paulo - Capital, das entidades a seguir:

1. Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME, CNPJ nº 64.917.818/0001-56;
2. Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL, CNPJ nº 04.782.112/0001-00.

A proposta da Ser Especial Associação Assistencial de Integração ao Trabalho, CNPJ nº 05.446.196/0001-66, foi recebida intempestivamente. Outrossim, as metas apresentadas pela instituição estavam aquém do estabelecido em Edital, o que inviabiliza categoricamente a viabilidade da proposta.

1.1) DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS, conforme item 7.5.4, Tabela 2, do Edital

Foram atribuídas pontuações para cada um dos itens descritos na Tabela acima referida, de alíneas “A” a “I”, considerando a média aritmética dos valores lançados por cada um



dos membros da Comissão de Seleção, conforme demonstrado a seguir com as devidas justificativas para cada avaliação.

“**A)** Adequação da proposta aos objetivos em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos do Polo de Empregabilidade Inclusivo

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME: 1,5

Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL: 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

O critério A foi analisado em conformidade com o item 7.4.5 do Edital de Chamamento Público, o qual indicava o mínimo que as propostas deveriam conter (alíneas “a” a “h”), bem como com as diretrizes, e modelo de proposta, disponíveis no Anexo IV do Ato Convocatório.

OSC AME

Os objetivos específicos estão parcialmente de acordo com o solicitado pelo Edital. Os objetivos estão dispostos de forma genérica.

OSC ITS

Os objetivos específicos estão inteiramente de acordo com o solicitado pelo Edital.

“**B)** Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha suas atividades, metas e indicadores para averiguação das metas”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME: 2,0

Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL: 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AME

As metas e os indicadores estão compatíveis com o especificado em Edital.



OSC ITS

As metas e os indicadores estão compatíveis com o especificado em Edital.

“C) Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos globais de execução das atividades do Polo de Empregabilidade Inclusivo”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME: 1,0

Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL: 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AME

O objetivo geral se encontra definido genericamente na proposta e a metodologia aponta razoavelmente as vantagens de se utilizar o emprego apoiado como referência para o projeto.

OSC ITS

O objetivo geral se encontra bem definido na proposta e a metodologia aponta claramente as vantagens de se utilizar o emprego apoiado como referência para o projeto.

“D) Apresentação de cronograma para a execução das atividades: A proposta vem acompanhada de cronograma detalhado de execução, contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Termo de Colaboração a ser celebrado. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME: 0,75

Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL: 1,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AME

Em que pese a proposta trazer as informações quanto à execução das atividades, estas encontram-se em termos genéricos, sem um maior detalhamento sobre a forma como será seu desenvolvimento.



OSC ITS

As atividades foram apresentadas de maneira estruturada, contemplando as exigências do Edital e fornecendo detalhes sobre execução.

“E) Informações sobre a equipe a ser alocada para o cumprimento das metas e objetivos desta proposta. A proposta apresenta de forma clara e objetiva informações acerca das qualificações, funções, atribuições e responsabilidades de cada um na execução das atividades, além do número de pessoas e o critério de distribuição do pessoal nas atividades do Termo de Colaboração a ser celebrado. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME: 1,0

Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL: 0,5

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AME

A proposta especifica os profissionais, porém, quanto à capacitação destes, menciona apenas superficialmente a formação no respectivo curso da área de atuação, sem a previsão de exigência de uma qualificação mais adequada, como por exemplo especialização ou mestrado na área de inclusão da pessoa com deficiência.

OSC ITS

A proposta especifica os profissionais, porém, quanto à capacitação destes, menciona apenas superficialmente a formação no respectivo curso da área de atuação, sem a previsão de exigência de uma qualificação mais adequada, como por exemplo especialização ou mestrado na área de inclusão da pessoa com deficiência.

Não houve a indicação das atribuições e requisitos dos cargos: profissional de sensibilização e técnico de comunicações.

“F) Referente ao valor. A proposta apresenta de forma clara e objetiva o valor global compatível com o valor de referência indicado neste edital. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME: 1,0

Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL: 0,75



Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AME

Valor global apresentado inferior em até 10% do valor de referência.

OSC ITS

Valor global apresentado inferior em até 5% do valor de referência.

“G) Contrapartida: A O.S.C. oferece contrapartida, em bens e/ou serviços, estipulada em reais, e referido valor será abatido do total de referência da proposta. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME: 1,0

Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL: 0,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AME

Apresentou contrapartida no valor de R\$ 90.000,00, superior, portanto, a 10%.

OSC ITS

Não apresentou contrapartida.

“H) “A O.S.C. apresenta experiência em atuação na área objeto desta proposta – Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho, com comprovada expertise para desenvolver as atividades. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME: 1,0

Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL: 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AME

A instituição demonstrou parcialmente a participação em projetos e ações de inclusão no mercado de trabalho com a metodologia específica de emprego apoiado.

OSC ITS



A instituição comprovou a participação em projetos e ações de inclusão no mercado de trabalho com a metodologia de emprego apoiado.

“I) Possui na equipe contratada para execução do projeto pessoa com deficiência.”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME: 0,0

Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL: 0,0

OSC AME

Não possui pessoa com deficiência na equipe.

OSC ITS

Não possui pessoa com deficiência na equipe.

1.2) DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As pontuações das propostas foram classificadas em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento, itens “A” a “I” da Tabela 2 do item 7.5.4 do Edital, conforme segue:

- a) Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL, CNPJ nº 04.782.112/0001-00, com pontuação global de 10,25;
- b) Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME, CNPJ nº 64.917.818/0001-56, com pontuação global de 9,25.

Em face do exposto, será dado prosseguimento ao certame com a solicitação da documentação, elencada no Item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO do Edital, ao Instituto de Tecnologia Social ITS BRASIL, por ter sido a Organização da Sociedade Civil (OSC) mais bem classificada para o Polo de Empregabilidade de São Paulo – Capital.

2) POLO DE EMPREGABILIDADE DE CAMPINAS

Foi recepcionada, tempestivamente, uma proposta visando a celebração do Termo de Colaboração, tendo como objeto a implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusivo (PEI) de Campinas, da entidade a seguir:



Associação de Educação do Homem de Amanhã, CNPJ nº 46.072.666/0001-56

2.1) DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA, conforme item 7.5.4, Tabela 2, do Edital

Foram atribuídas pontuações para cada um dos itens descritos na Tabela acima referida, de alíneas “A” a “I”, considerando a média aritmética dos valores lançados por cada um dos membros da Comissão de Seleção, conforme demonstrado a seguir com as devidas justificativas para cada avaliação.

A) Adequação da proposta aos objetivos em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos do Polo de Empregabilidade Inclusivo

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Educação do Homem de Amanhã: 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

O critério A foi analisado em conformidade com o item 7.4.5 do Edital de Chamamento Público, o qual indicava o mínimo que as propostas deveriam conter (alíneas “a” a “h”), bem como com as diretrizes, e modelo de proposta, disponíveis no Anexo IV do Ato Convocatório.

OSC AEDHA

Os objetivos específicos estão inteiramente de acordo com o solicitado pelo Edital.

“**B)** Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha suas atividades, metas e indicadores para averiguação das metas”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Educação do Homem de Amanhã: 1,5

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AEDHA



As metas e os indicadores estão compatíveis com o Edital, porém apresentadas de maneira desordenada.

“C) Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos globais de execução das atividades do Polo de Empregabilidade Inclusivo”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Educação do Homem de Amanhã: 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AEDHA

O objetivo geral se encontra bem definido na proposta e a metodologia aponta claramente as vantagens de se utilizar o emprego apoiado como referência para o projeto.

“D) Apresentação de cronograma para a execução das atividades: A proposta vem acompanhada de cronograma detalhado de execução, contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Termo de Colaboração a ser celebrado.”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Educação do Homem de Amanhã: 1,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AEDHA

As atividades foram apresentadas de maneira estruturada, contemplando as exigências do Edital e fornecendo detalhes sobre execução.

“E) Informações sobre a equipe a ser alocada para o cumprimento das metas e objetivos desta proposta. A proposta apresenta de forma clara e objetiva informações acerca das qualificações, funções, atribuições e responsabilidades de cada um na execução das atividades, além do número de pessoas e o critério de distribuição do pessoal nas atividades do Termo de Colaboração a ser celebrado.”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Educação do Homem de Amanhã: 1,5



Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AEDHA

A proposta aponta corretamente as qualificações, funções e atribuições da equipe de trabalho de forma a garantir o cumprimento das metas e objetivos.

“F) Referente ao valor. A proposta apresenta de forma clara e objetiva o valor global compatível com o valor de referência indicado neste edital. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Educação do Homem de Amanhã: 0,5

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AEDHA

Proposta idêntica ao valor de referência.

“G) Contrapartida: A O.S.C. oferece contrapartida, em bens e/ou serviços, estipulada em reais, e referido valor será abatido do total de referência da proposta. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Educação do Homem de Amanhã: 0,5

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AEDHA

Apresentou a contrapartida no valor de R\$ 51.590,00, superior, portanto a 5%.

“H) “A O.S.C. apresenta experiência em atuação na área objeto desta proposta – Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho, com comprovada expertise para desenvolver as atividades. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Educação do Homem de Amanhã: 1,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção



OSC AEDHA

A instituição demonstrou parcialmente a participação em projetos e ações de inclusão no mercado de trabalho com a metodologia específica de emprego apoiado.

“I) Possui na equipe contratada para execução do projeto pessoa com deficiência.”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Educação do Homem de Amanhã: 0,5

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC AEDHA

Possui pessoa com deficiência na equipe.

2.2) DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As pontuações das propostas foram classificadas em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento, itens “A” a “I” da Tabela 2 do item 7.5.4 do Edital, conforme segue:

Associação de Educação do Homem de Amanhã, CNPJ nº 46.072.666/0001-56, com pontuação global de **10,5**.

Em face do exposto, será dado prosseguimento ao certame com a solicitação da documentação, elencada no Item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO do Edital, a Associação de Educação do Homem de Amanhã, por ter sido a Organização da Sociedade Civil (OSC) mais bem classificada para o Polo de Empregabilidade de Campinas.

3) POLO DE EMPREGABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Não foram apresentadas propostas.

4) POLO DE EMPREGABILIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Não foram apresentadas propostas.

5) POLO DE EMPREGABILIDADE DO VALE DO RIBEIRA



Foi recepcionada, tempestivamente, uma proposta visando a celebração do Termo de Colaboração, tendo como objeto a implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusivo (PEI) do Vale do Ribeira, da entidade a seguir:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo, CNPJ nº 60.502.242/0001-05.

5.1) DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA, conforme item 7.5.4, Tabela 2, do Edital

Foram atribuídas pontuações para cada um dos itens descritos na Tabela acima referida, de alíneas “A” a “I”, considerando a média aritmética dos valores lançados por cada um dos membros da Comissão de Seleção, conforme demonstrado a seguir com as devidas justificativas para cada avaliação.

A) Adequação da proposta aos objetivos em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos do Polo de Empregabilidade Inclusivo

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo: 1,5

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

O critério A foi analisado em conformidade com o item 7.4.5 do Edital de Chamamento Público, o qual indicava o mínimo que as propostas deveriam conter (alíneas “a” a “h”), bem como com as diretrizes, e modelo de proposta, disponíveis no Anexo IV do Ato Convocatório.

OSC APAE de São Paulo

Os objetivos específicos estão parcialmente de acordo com o solicitado pelo Edital. Os objetivos estão dispostos de forma genérica.

“**B)** Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha suas atividades, metas e indicadores para averiguação das metas”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo: 1,5



Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE de São Paulo

As metas e os indicadores estão compatíveis com o especificado em Edital, porém não houve análise mais aprofundada dos quesitos.

“C) Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos globais de execução das atividades do Polo de Empregabilidade Inclusivo”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo: 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE de São Paulo

O objetivo geral se encontra bem definido na proposta e a metodologia aponta claramente as vantagens de se utilizar o emprego apoiado como referência para o projeto.

“D) Apresentação de cronograma para a execução das atividades: A proposta vem acompanhada de cronograma detalhado de execução, contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Termo de Colaboração a ser celebrado.”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo: 1,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE de São Paulo

O Plano de Trabalho está adequado à execução das atividades previstas.

O cronograma de execução contempla as atividades a serem desenvolvidas.

“E) Informações sobre a equipe a ser alocada para o cumprimento das metas e objetivos desta proposta. A proposta apresenta de forma clara e objetiva informações acerca das qualificações, funções, atribuições e responsabilidades de cada um na execução das



atividades, além do número de pessoas e o critério de distribuição do pessoal nas atividades do Termo de Colaboração a ser celebrado. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo: 1,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE de São Paulo

A proposta especifica os profissionais, porém, quanto à capacitação destes, menciona apenas superficialmente a formação no respectivo curso da área de atuação, sem a previsão de exigência de uma qualificação mais adequada, como por exemplo especialização ou mestrado na área de inclusão da pessoa com deficiência.

“**F)** Referente ao valor. A proposta apresenta de forma clara e objetiva o valor global compatível com o valor de referência indicado neste edital. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo: 0,5

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE de São Paulo

Valor global da proposta apresentada é igual ao valor de referência.

“**G)** Contrapartida: A O.S.C. oferece contrapartida, em bens e/ou serviços, estipulada em reais, e referido valor será abatido do total de referência da proposta. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo: 0,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE de São Paulo

Não foi oferecida contrapartida.



“H) “A O.S.C. apresenta experiência em atuação na área objeto desta proposta – Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho, com comprovada expertise para desenvolver as atividades”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo: 1

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE de São Paulo

A instituição demonstrou parcialmente a participação em projetos e ações de inclusão no mercado de trabalho com a metodologia específica de emprego apoiado.

“I) Possui na equipe contratada para execução do projeto pessoa com deficiência. ”

Média da pontuação dos membros da Comissão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo: 0,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção

OSC APAE de São Paulo

Não possui pessoa com deficiência na equipe.

5.2) DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As pontuações das propostas foram classificadas em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento, itens “A” a “I” da Tabela 2 do item 7.5.4 do Edital, conforme segue:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo, CNPJ nº 60.502.242/0001-05, com pontuação global de **8,5**.

Em face do exposto, será dado prosseguimento ao certame com a solicitação da documentação, elencada no Item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO do Edital, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo – APAE de São Paulo, por ter sido a



Organização da Sociedade Civil (OSC) mais bem classificada para o Polo de Empregabilidade do Vale do Ribeira.

Notifiquem-se as OSC. Publique-se.

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Marcos Alexandre Schwerz
Coordenador da Comissão

Gabriel de Lima Salles Oliveira
Membro da Comissão

Reinaldo Xavier Moreira
Membro da Comissão

(CONFERE COM O ORIGINAL ASSINADO)